



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 17 (dezesete) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 03 (três) do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador José Felipe Martins, reuniram-se os Vereadores para mais uma reunião ordinária da corrente sessão legislativa. Nos termos do artigo 140 a 142 do Regimento Interno, em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Darci Vaz do Nascimento, Dilton Antônio Simão, Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcene Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Em seguida, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Neste instante o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para manifestar sobre qualquer assunto de interesse público. Com a palavra o vereador Dilton Antônio Simão, iniciou agradecendo mais uma vez a aprovação do projeto Terço dos Homens, se tratando de um movimento importante da nossa igreja católica, tendo como data oficial o dia 08 de setembro. Com a palavra o vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho disse que a iniciativa da transmissão das reuniões via rádio partiu dele, que no primeiro momento foi um projeto recusado, mas depois os colegas tiveram um melhor entendimento desta ação, e hoje podemos de forma transparente levar todos os trabalhos a população. Disse que irá protocolar nesta casa três projetos de lei, sendo um deles para instituir o acesso do contribuinte do Município às formas de pagamento digital,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

como pix. O segundo fala sobre a redução da carga horaria do servidor publico que seja pai, mãe ou tutor legal de portador de necessidade especial. Com a palavra a vereador Lourdes Aparecida de Jesus Lomba iniciou ressaltando pontos importantes da ultima reunião, onde fez requerimento publico solicitando ao Executivo que informe a população sobre a utilização dos veículos oficiais em dias não úteis, e também sobre quem está arcando com prejuízos causados por veículos públicos, porém nada foi respondido, a falta de cuidado do Executivo em esclarecer tais fatos mostra que tudo não passa de um jogo político, disse que exigir esclarecimentos do Executivo é nossa forma de fiscalizar, quando o Executivo deixa de responder ao representante eleito pelo povo, esta deixando de responder a população. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida Alves da Silva, disse que esteve na obra da Comunidade do Viana, obra está que estão lutando desde fevereiro de 2023, e com muito pesar pode ver que está tudo da mesma forma, 47 famílias sem água, utilizando água do rio sem tratamento, dizendo que a única opção caso esta obra não seja concluída será representar no Ministério Público, acionar a justiça para uma possível solução. Seguindo disse que visitou a comunidade do Boa Vista, que também sofre com o mesmo problema de falta de água, além de outras comunidades como Mata Quatro, Lages, que também estão a tempos aguardando a socorro, pois água é vida e não pode ser negada, lembrando que estas demandas faladas, já se arrastam desde 2022. Usando da palavra o Presidente informou aos jovens que em breve terão maiores informações sobre o inicio de inscrições do programa Adolescente Trabalhador. Terminado o expediente, passamos à Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

do Dia, motivo pelo qual o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realize a leitura das matérias inscritas na ordem do dia. Informou o Secretário que consta da Ordem do Dia, apresentação do Projeto de Lei nº 29/2024 que “Dispõe sobre o atendimento bancário a clientes em estabelecimento bancário no Município de Rio Vermelho e dá outras providências”. Seguindo informou que consta votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 026/2024 que “Altera os dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº1431 de 08/11/2023, que institui os componentes do Município de Rio Vermelho do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e institui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especifica e dá outras providências”, Neste instante o Presidente questionou aos nobres vereadores como votam em relação ao Projeto 026/2024, que restou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Dando continuidade informou o secretário que consta votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Rio Vermelho (MG) e dá outras providências”. Neste instante o Presidente questionou aos nobres vereadores como votam em relação ao Projeto 018/2024, que restou rejeitado por 06 (seis) votos negativos, sendo dos vereadores Claudomiro, Daniel, Darci, Lourdes, Marcone e Maria Aparecida, 01(uma) abstenção do vereador Dilton, e 01 (um) voto favorável do vereador Jairo. Consta votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

027/2024 que “Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo Vereador Raimundo Arivaldo Rosa, localizado no Bairro Chapadinha e dá outras providências”. A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça emitiu parecer favorável à sua tramitação. Neste instante o Presidente questionou aos nobres vereadores como votam em relação ao Projeto 027/2024, que restou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Consta votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 028/2024 que “Dispõe sobre denominação da Praça Maria Rocha de Jesus e dá outras providências”. A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça emitiu parecer favorável à sua tramitação. Neste instante o Presidente questionou aos nobres vereadores como votam em relação ao Projeto 028/2024, que restou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Terminado a ordem do dia passamos a Tribuna Livre, motivo pelo qual concedeu a palavra para uso da Tribuna Livre ao senhor Guilherme Nunes Santos, sobre inscrição prévia, tendo como assunto o sistema de abastecimento de água no Bairro Magalhães e a instalação de fossas sépticas. Finalizando os trabalhos a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação final. Com a palavra o vereador Claudomiro disse que em conversa com os motoristas do transporte, observou que este projeto traria transtorno aos moradores da zona rural, afirmando não ter nada contra o Executivo, apenas não quer que a população sofra posteriormente. Com a palavra o vereador Dilton disse que esteve sanando dúvidas sobre a questão da água do Bairro Magalhães, foi diretamente até o escritório da COPASA, que será a empresa responsável pelo abastecimento, em conversa com o servidor responsável foi informado que o poço não será utilizado neste primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

momento, porque o projeto a princípio será bombear água do reservatório até o bairro, sendo informado que a empresa está aguardando a aquisição de uma bomba mais potente para fazer essa distribuição de água, disse que a mesa diretora enviou ofício a COPASA solicitando informação do prazo necessário para o início do tratamento da água no bairro, sugeriu que seja convidado um técnico da COPASA para prestar maiores informações a população. Seguindo informou que deu entrada nesta casa o projeto de sua autoria para dar denominação ao ginásio Vereador Raimundo Arivaldo Rosa, localizado no Bairro Chapadinha, bem como também deu entrada o projeto sobre denominação da Praça Maria Rocha de Jesus, que foi uma senhora que dedicou tempo e dinheiro para manter essa praça em questão apta a receber o povo. Com a palavra o Jairo disse que na próxima reunião irá apresentar projetos de lei, primeiro sobre a implantação de pagamentos dos tributos no setor da prefeitura, fazendo esse pagamento de forma digital como exemplo pelo Pix, trazendo agilidade e comodidade para todos. Segundo projeto é para dar oportunidade aos artistas regionais, para que eles possam estar entoando ao vivo o hino de Rio Vermelho na abertura das reuniões. Seguindo disse que em 2021 ele teve a ideia de dar oportunidade ao Executivo de enviar em cada reunião um representante para informar a todos como anda as demandas do nosso Município, pede ao chefe do Executivo que retome esse costume. Seguindo disse estar com uma demanda no intuito de buscar melhoria no atendimento de pacientes com problema ocular. Disse ainda que a questão da água no Bairro Magalhães, pode ter acontecido de fato uma falta maior de informação aos moradores, não por erro da prefeitura,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

mas muitos moradores tinham ciência da necessidade da implantação da COPASA no bairro, tudo que é novidade gera um certo desconforto, mas todos lá sabem da importância de preservar esse bem precioso, e com a entrada da COPASA, sabemos que a empresa terá a responsabilidade de efetuar um serviço completo, caso aconteça de faltar a água, ela será responsável pela manutenção, não podendo deixar os moradores sem o serviço. Por fim pediu a todos que tenham atenção no momento de dar nome a localidades e prédios públicos, pois aconteceu o fato de colocar um nome em um local onde já existia um referido nome, disse que irá verificar o local certo, para a correção. Disse ainda que na reunião passada falou do projeto de libras, mas ele juntamente com o jurídico da casa procurou por esta lei em todos os locais e não foi encontrado, o que de fato aconteceu é que no ano de 2023 ela por um extravio não foi enviada ao prefeito para sanção, por isso pede que o mais breve possível ela seja encaminhada para devida formalização. Com a palavra a vereadora Lourdes reforçou a necessidade de o Executivo informar e sanar todas as dúvidas dos vereadores e munícipes sobre como está o CONSEA aqui em nossa cidade. Seguindo falou sobre a questão da água no bairro Magalhães, dizendo que nunca foi contra a implantação da COPASA no bairro, a insegurança dos moradores se dá pela falta de informação de como se daria esse projeto lá, porque não teve nem se quer uma reunião simples com os moradores, para informar dessa entrada da empresa no bairro, os moradores do Mata Quatro infelizmente não serão contemplados, sendo que eles precisam imensamente deste abastecimento, reafirmando que era apenas necessário que a população fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

informada de todos os passos. Seguindo disse que em relação as fossas sépticas, é lamentável saber que essa emenda parlamentar destinada pelo deputado Marquinhos Lemos, foi jogada fora, pois, as fossas não foram construídas da forma correta, hoje em dia essas fossas estão trazendo mais transtornos do que benefícios. Seguindo disse que em relação a seu voto negativo ao projeto 18 que trata da regularização do transporte público coletivo, afirmou que em momento algum está contra a regularização, o problema se dá porque não existe nenhum subsídio vindo da prefeitura, e não sabemos de onde viria recursos para subsidiar este transporte, percebe que sairá do bolso do munícipe que faz utilização do transporte, acarretando muito mais transtorno para todos. Com a palavra o vereador Marcone justificou seu voto contrario a regularização do transporte público coletivo, dizendo que da forma que o projeto chegou aqui na câmara fica impossível sua aprovação, porque em conversa com outros motoristas, todos compartilham da mesma preocupação, pois tem varias clausulas no projeto que eles não conseguiram adequar, uma delas é que o veículo não emita gases poluentes, para isso ele precisa ter um veículo bem mais novo, em média com quinze anos de uso, e ninguém teria condição de colocar um veículo novo para rodar nessas estradas ruins do Município, sobre o subsídio que a colega falou, seria a questão do idoso utilizar esse transporte e não pagar a passagem, sendo este gasto arcado pela prefeitura, e no atual projeto não tem artigo tratando desse assunto, se tornando inviável para os proprietários fazer esses traslados sem receber pelos passageiros idosos. Afirmando que se o projeto vier de acordo com as necessidades e realidade do nosso município, ele terá prazer em



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

aprovar. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida disse que em relação ao assunto da água do Magalhães, ela também buscou informações, onde foi esclarecido que para a água ser fornecida aos moradores de toda a região do Magalhães é preciso que a concessão seja passada direto a COPASA, seria também necessário e importante que a concessão abrangesse o tratamento de esgoto, por isso o primeiro passo seria realmente a concessão, porque assim todos os custos de implantação seriam da COPASA. Seguindo informou que em relação a regularização do transporte votou contra porque o projeto precisa estar dentro da nossa realidade, precisa se adequar ao Município, não podemos votar aqui algo para prejudicar os motoristas, pois copiaram um projeto de uma grande metrópole e querem implantar aqui, com artigos que de fato iram prejudicar muitas pessoas, estando este projeto desde março na Casa para discussão, e até o momento não foi definido nenhum acordo, o projeto não tem nada que o impeça de ser votado, mas os vereadores tem o direito de avaliar o quanto é bom para o Município ou não, afirmando ser a favor da regularização, mas que seja de acordo com as demandas e realidade da nossa cidade. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Dilton Antônio Simões

Fazil Felipe Martin

Darci Vg do Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Audomiro dos Reis

Demétrio dos Santos

João Antônio de Souza Lima

Luiz Fernando de Jesus Lima

Marcos Aparecido Ferreira dos Santos

M. A. Augusto Silva

